



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **um Processo de Produção Social (reciclagem) junto com o Projeto Arte e Cidadania.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é abrangi o ser humano Biopsicosocialmente Biológico porque irá retirar lixo das ruas, e irá contribuir com meio ambiente. Psicológico porque irá contribuir com a saúde emocional dos participantes proporcionando lazer e atividades recreativas para ocupar a mente. Social porque além de tudo o indivíduo poderá vender e lucrar com o trabalho. O resultado do projeto será um processo de produção social que vai demandar tempo, e investimento mas irá compensar na qualidade de vida e no bem estar social.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB**